



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0069/23, DE 26 DE MAIO DE 2023

Publicado em 30/05/2023
DOM 504

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 433.648,49, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.516/22 de 26/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 433.648,49 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE MAIO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0069/23, DE 26 DE MAIO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.002.001-25.752.0006.2015****Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
737	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2751.0000	433.648,49
SUBTOTAL				433.648,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				433.648,49